**RELATÓRIO** **DE DILIGÊNCIA**

Deputado **Frei Anastácio Ribeiro** – Membro da Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Período da diligência: 13 de dezembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019.

Local: Salvador – Bahia

*Diligência à Salvador – BA para tratar dos conflitos e violação de direitos humanos contra geraizeiros na região do Matopiba.*

13 de dezembro de 2019

**RESUMO**

Com o objetivo de participar de *reunião pública com a participação de autoridades estaduais (Procuradoria do Estado, Casa Civil; Casa Militar; CDA; SJDHDS; SEPROMI; Secretaria de Meio Ambiente, Inema e Polícia Federal), no Centro Administrativo de Salvador, Prédio da Vice-Governadoria, Plataforma 3, Auditório da Casa Civil do Governo da Bahia, Subsolo, o Deputado Frei Anastácio, representando a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal foi a salvador - BA*, participar de reunião publica, ouvir os moradores da comunidade geraizeira Aldeia do Rio Preto no Oeste da Bahia, e colheu informações sobre as condições das violações que o povo geraizeiro vem sofrendo, além averiguar omissão por parte do Estado. Portanto, ao final deste relatório encontram-se as recomendações acordados naquela reunião.

**CONTEXTO**

Os geraizeiros são descendentes de povos indígenas e quilombolas que migraram de outras regiões do Nordeste em meados do século XIX, caracterizadas como comunidades tradicionais, nos termos do Decreto Presidencial 6040/2007[[1]](#footnote-1). São cerca de 60 famílias, das comunidades rurais de Cachoeira (07 famílias), Marinheiro (04 famílias), Cacimbinha/Arroz (22 famílias), Gatos (04 famílias) e aldeia/Mutamba (25 famílias), todas localizadas à margem direita do Rio Preto, zona rural do município de Formosa do Rio Preto. Em uma área de 43 mil hectares, região limítrofe com o Condomínio Estrondo, uma fazenda de 444 mil hectares que tem expandido sua área com base em títulos falsos de propriedade.

O condomínio Estrondo tem contratado agentes de segurança da empresa Estrela Guia com o fim de intimidar e expulsar os geraizeiros da área do vale. Instalaram guaritas nas estradas que dão acesso à comunidade e, portando armas de cano longo, tem restringido e impedido o deslocamento dos geraizeiros à área de pasto, à área de colheita do capim dourado e ao rio, afetando a própria subsistência da população. **Neste ano, já houve dois ataques a tiros contra a comunidade**. Os agentes arrancaram uma torre de telefone que a comunidade utilizava para se comunicar, inclusive para pedir socorro pelas ameaças e ataques sofridos. O centro urbano mais próximo fica a 170 km dali.

Os agentes de segurança derrubaram ranchos e currais, desfizeram pontes e estradas antigas e construíram novas. Há, ainda, o emprego desmedido de agrotóxicos nas plantações, provocando envenenamento do solo, das águas e dos animais; desmatamentos e assoreamento de nascentes e brejos.

O estado da Bahia ingressou com **ação discriminatória** para que a Justiça declare como devolutas as áreas da Fazenda e do Vale, e que seja reconhecida a ocupação tradicional. A juíza Marivalda, posteriormente afastada pela Operação Faroeste, extinguiu o processo sem resolução de mérito. O estado apelou informando que, conforme o Incra, a fazenda Estrondo é o maior caso de grilagem na Bahia, e por isso o Incra teria solicitado às Corregedorias de Justiça estadual e federal a anulação das matrículas registradas e o CNJ já teria inclusive solicitado a suspensão de novos desmembramentos de matrícula para evitar a continuidade da grilagem.

Pelo menos dois juízes que estavam envolvidos em ações judiciais relacionadas foram afastados pela Operação Faroeste por envolvimento no esquema criminoso e, na semana seguinte à divulgação dessa operação, as liminares de manutenção de posse em favor dos geraizeiros foram finalmente cumpridas. As liminares já estava há muito tempo aguardando cumprimento.

Com base em títulos falsos, o Inema autorizou supressão de vegetação de 24 mil hectares e instituiu sobre a área do Vale reserva ambiental de 55 mil hectares, o que beneficia o Condomínio Estrondo com a permissão estatal para desmatar uma área cada vez maior. Já foram desmatados cerca de 300 mil hectares. Por recomendação do CNJ (Processo TJ-CNJ-2018/50696), o Desembargador Emílio Salomão Resedá, Corregedor das Comarcas do Interior determinou a realização em outubro de 2018 de realização de correição extraordinária e mutirão na Vara Única da Comarca de Formosa do Rio Preto[[2]](#footnote-2), e segundo a AATR, com foco no Cartório de Registro de Imóveis.

**RELATO**

No dia 13/12/2019, o deputado Frei Anastácio Ribeiro iniciou o deslocamento de Brasília para Salvador por volta das 09h05 da manhã e chegando as 11h. Às 16h30, o Deputado Frei Anastácio se dirigiu ao Centro Administrativo de Salvador, Prédio da Vice-Governadoria, Plataforma 3, Auditório da Casa Civil Governo do Governo da Bahia, Subsolo, para participar de reunião pública com os seguintes participantes: Valmir Assunção – Deputado Federal PT/BA, Aurenilde Aires dos Santos – Representante da sociedade civil, Ariane Araújo - MST, Luciana Espinheira da Costa Khoury – Promotora de Justiça**,** Marivaldo Dias – Secretaria de Relações Institucionais, Kelly Cristina F. Da Costa – Secretaria de Relações Institucionais, Darci Frigo – Terra de Direitos/Comitê Brasileiro de Defensores de Direitos Humanos, Luis Anselmo Pereira de Sousa – Secretaria Regional de Desenvolvimento Rural, Roque Cesar – Sargento da PM/BA, Janete Campelo de Almeida – SPREV / SSP, Ricardo José Costa Vilaça – Chefe da Procuradoria do Interior, Camilla Batista – Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário da Bahia, Luiz Paulo Bastos - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Claudio R. Santos - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Divalnice Chagas – Representante da Sociedade Civil, Juliana O. Borges – Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais do Estado da Bahia, Fábio Pereira – Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Maji Mergulhão – CMG-DAE, Larissa Simões – Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Silvia Helena Gomes – Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais do Estado da Bahia, Josano Lopes – Representante da Sociedade Civil, Admar Fontes – Coronel da Polícia Militar, Antônio Batista – Representante da Sociedade Civil. A reunião se estendeu até as 20h do dia 13 de dezembro de 2019.

Segundo relatos dos representantes dos povos gerazeiros que estiveram presentes na reunião, o caos está implantado dentro das comunidades geraizeiras, pois os mesmos vivem em áreas tradicionais que vem sendo ocupadas pelo ‘Condomínio Fazenda Estrondo’, no município de Formosa do Rio Preto, no oeste da Bahia. Após a audiência pública, realizada na Câmara dos Deputados, no dia 30 de outubro deste, nada mudou. Pelo contrário, as perseguições se intensificaram ainda mais.

Na reunião foram cobradas garantias constitucionais e segurança para o povo geraizeiro, reforçando os pedidos já realizados por organizações de Direitos Humanos e por autoridades locais. Constatamos, em suas falas, gravíssimas violações de direitos contra as famílias e seus territórios. Colhemos a informação que a administração do condomínio Fazenda Estrondo integrou ilegalmente áreas tradicionais, e há fortes indícios de que a própria fazenda foi declarada com títulos falsos, o que pode corresponder num dos casos mais expressivos de grilagem da Bahia.

Representantes da Comunidade acusam a empresa Estrela Guia (Contratada pelo condomínio Estrondo) de diversas ameaças e processos e violações a direitos fundamentais individuais e coletivos, fechando estradas tradicionais, abrindo novos aceiros e picadas, colocando cercaelétrica e guaritas de segurança para controle de acesso e circulação de pessoas entre as comunidades e no próprio território, além de revistas vexatórias, perseguição as mulheres, acusações de falsos crimes (implantando armas em carros de pessoas da comunidade) e os seguranças da empresa Estrela Guia estão dando tiro constantemente em direção dos moradores da cidade, há crianças assustadas.

Foi constatado também que o próprio prefeito de Formoso do Rio Preto e vereadores municipais foram impedidos de passar pelas estradas vicinais de competências do município, onde existe uma guarita de segurança do referido condomínio.

Os parlamentares representantes da Comissão de Direitos Humanos constataram que a situação precisa de intervenção urgente, pois as famílias estão recebendo ameaças constantes. O ‘Condomínio Estrondo’ tem contratado agentes de segurança da empresa ‘Estrela Guia’ para intimidar e expulsar os geraizeiros da área do Vale.

Segundo informações repassadas há ainda instalação de guaritas nas estradas que dão acesso à comunidade. Há seguranças, portando armas de cano longo, e que tem ameaçado restringido e impedido o deslocamento dos geraizeiros à área de pasto, à área de colheita do capim dourado e ao rio, afetando a própria subsistência da população. Foi colhida informações de um dos moradores que foi baleado pelos agentes da Fazenda Estrondo e constataram que a qualquer momento acontecerá uma tragédia ainda maior no local. Em 2019, houve dois ataques a tiros e os seguranças, com a cobertura da policia militar local, arrancaram a torre de telefone utilizada para comunicação, inclusive para pedir socorro pelas ameaças e ataques sofridos. O centro urbano mais próximo fica a 170 km do local.

Há uma decisão liminar de manutenção de posse vigente, mas os administradores da Fazenda Estrondo não ha respeitam. Das 08 guaritas existentes ao redor das comunidades, eles só desmontaram 04. “Se alguém ficar doente lá à noite é obrigado a morrer, porque eles não deixam passar”.
 A comunidade já denunciou as irregularidades à Secretaria de Segurança Pública (SSP-BA), ao Inema, ao Tribunal de Justiça (TJ-BA), aos Ministérios Públicos Estadual (MP-BA) e Federal (MPF) e ao Incra. Entretanto, as denúncias não mudaram a realidade das mais de 60 famílias, das comunidades rurais localizadas à margem direita do Rio Preto, zona rural de Formosa do Rio Preto. As famílias apontam que, com base em títulos falsos, o Inema autorizou a supressão de vegetação de 24 mil hectares e instituiu sobre a área do Vale reserva ambiental de 55 mil hectares, o que beneficia o ‘Condomínio Estrondo’ com a permissão estatal para desmatar uma área cada vez maior. Já foram desmatados cerca de 300 mil hectares.

Há relatos que o desmatamento em Formosa foi liberado sem análise do estudo de impacto, como prevê a legislação ambiental. O Instituto Gestão da Águas, hoje Inema, documentou um processo erosivo próximo à comunidade Aldeia, aparentemente ligado ao desmatamento total das áreas de chapada, e uma cratera em expansão em Cacimbinha. Também notificou a redução dos recursos hídricos dos rios Sapão e Preto em razão da construção de poços artesianos que mantém monoculturas da Estrondo. Antes caudalosos em algumas áreas não alcançam nem os joelhos dos moradores.

 Há relatos que áreas de veredas, onde vivem os moradores, foram transformadas em reservas legais do condomínio. Nessa condição, a área não poderia ser habitada. Na prática, os geraizeiros estão sendo expulsos de suas terras.

Os deputados também apontaram ainda que o estado da Bahia ingressou com ação discriminatória para que a Justiça declare como devolutas as áreas da Fazenda e do Vale, e que seja reconhecida a ocupação tradicional. A juíza Marivalda Moutinho, que foi afastada pela Operação Faroeste, extinguiu o processo sem resolução de mérito. Depois disso, o estado apelou informando que, conforme o Incra, a Fazenda Estrondo é o maior caso de grilagem na Bahia, e por isso o Incra teria solicitado às Corregedorias de Justiça estadual e federal a anulação das matrículas registradas e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já solicitou a suspensão de novos desmembramentos de matrícula para evitar a continuidade da grilagem.

Ao findar da reunião se deliberou sobre a criação de duas Comissões Intersetoriais, que terá a tarefa de encaminhar as pendências em relação ao caso de forma conjunta, garantiu a diligência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados na comunidade e outra reunião em Salvador, em março de 2020 para fazer um balanço nas comissões que serão criadas, e o Ministério Público vai solicitar do Inema a revogação da autorização de supressão da vegetação.

No dia 14 de dezembro de 2019, o Deputado Federal Frei Anastácio embarcou as 05h10 com destino a Brasília, chegando as 07h20.

**APOIO**

Agradecemos ao apoio logístico da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Governo do Estado da Bahia, especialmente aos servidores destas instituições.

**RECOMENDAÇÕES**

Recomendamos:

- que seja reiterado ofícios ao TJBA, para o cumprimento da manutenção de posse coletiva das áreas, referente a 43 mil hectares das comunidades geraizeiras que estão em posse do Condomínio;

- que seja reiterado ofícios para a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia cobrando o envio de relatórios de investigação e responsabilização das denúncias de perseguição, ameaças aos integrantes das comunidades geraizeiras, a maioria registradas em boletins de ocorrência na delegacia de polícia civil de Formoso do Rio Preto;

- celeridade no inquérito para apurar e punir os responsáveis pelos disparos de arma de fogo que feriram na perna um jovem geraizerio de 22 anos, em agosto desse ano, dentro de seu território;

- que sejam apuradas as denúncias de arbítrio, ilegalidades e violência do aparato repressor do estado e que as apurações sejam feitas dentro da legalidade e com respeito aos direitos humanos, garantias e liberdade individuais;

- enviar ofício ao Inema para que se findem as concessões do CEFIR para o Condomínio Cachoeiro do Estrondo e revisão e anulação das já Concedidas;

- Enviar ofícios a Secretaria de Segurança Pública para que envie rondas noturnas a Comunidade de Rio dos Macacos;

- Enviar ofício ao governo do Estado da Bahia para diligenciar o acordado sobre a criação de duas Comissões Intersetoriais, que terão a tarefa de encaminhar as pendências em relação ao caso de forma conjunta;

- Reencaminhar ofício que pediu ao MP/BA providências e informações sobre fraudes cartorários que tem ensejado a instituição de reserva ambiental (55 mil hectares) sobre área ocupada pelos geraizeiros; Oficio 555/2019. Reencaminhar a pedido da Promotora Márcia Regina Ribeiro Teixeira – mteixeira@mpba.mp.br / caodh@mpba.mp.br , Telefone pessoal: 71 – 98868-8675;

- Enviar ofícios a polícia federal para que revogue imediatamente a utilização de armas pela empresa de segurança Estrela Guia, devido aos fatos graves já registrados;

- averiguação de ações de usucapião feitas pelo Condomínio de Fazendas Cachoeira do Estrondo;

- solicitar ao TJ as decisões em que estão sendo reconhecida as áreas como terras devolutas.

- Enviar ofícios ao IBAMA para fazer um levantamento dos danos ambientais dados pela Fazenda Estrondo, naquela região.

Deputado **Frei Anastácio Ribeiro**

 Membro da Comissão de Direitos Humanos e Minorias

1. *Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por: I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (...)*  [↑](#footnote-ref-1)
2. http://www5.tjba.jus.br/corregedoria/correicao-extraordinaria-e-mutirao-na-vara-unica-da-comarca-de-formosa-do-rio-preto/ [↑](#footnote-ref-2)